



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1992



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 106/2021  
b) Licitação Nº : 11/2021  
c) Modalidade : Tomada de Preços  
d) Data Homologação : 19/11/2021  
e) Objeto Homologado : AMPLIAÇÃO DA UBS JESSÉ DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
f) Processo Adm Nº : 106/2021

10.301.0011.1.016. - Reforma de Postos de Saúde  
10.301.0011.1.016. - Reforma de Postos de Saúde  
10.301.0011.1.016. - Reforma de Postos de Saúde

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ/CPF: 31.837.920/0001-92**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMPLIAÇÃO DA UBS JESSÉ DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.	1,00	R\$ 37.182,21	R\$ 37.182,21

**Valor Total Homologado - R\$ 37.182,21**

Mauá da Serra, 19 de novembro de 2021.

HERMES WICHTOFF  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1992



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 110/2021  
b) Licitação Nº : 12/2021  
c) Modalidade : Tomada de Preços:  
d) Data Homologação : 19/11/2021  
e) Objeto Homologado : AMPLIAÇÃO DA UBS AMÉLIA COELHO NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
f) Processo Adm Nº : 110/2021

10.301.0011.1.016. - Reforma de Postos de Saúde  
10.301.0011.1.016. - Reforma de Postos de Saúde  
10.301.0011.1.016. - Reforma de Postos de Saúde

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ/CPF: 31.837.920/0001-92**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA AMÉLIA COELHO	1,00	R\$ 48.691,82	R\$ 48.691,82
<b>Valor Total Homologado - R\$ 48.691,82</b>				

Mauá da Serra, 19 de novembro de 2021.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1992



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	116/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	48/2021
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME RENEM PORTARIA GM/MS Nº 3.391/2020 PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDORES	CNPJ/CPF
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME	84.972.926/0001-39

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 19 de Novembro de 2021.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 6.190,00 (Seis mil cento e noventa reais)
------------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1992

LEI Nº 839/2021

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LE I:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 1.131.076,26 (um milhão, cento e trinta e um mil, setenta e seis reais e vinte seis centavos), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>	
<b>12.361.0014.1034</b>	<b>Construção da Sede Administrativa da Secretaria</b>	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	
	Fonte:01.000 – Recursos Ordinários (Livres)	422.076,26
	Fonte:01.103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	506.000,00
	Fonte:01.104 – Educação / 25% sobre Impostos	203.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.131.076,26</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.131.076,26</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>	
<b>12.361.0014.1022</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	
<b>4.4.90.51.00.00 - 497</b>	<b>Obras e Instalações</b>	
	Fonte:01.104 – Educação / 25% sobre Impostos	5.000,00
<b>12.361.0014.2056</b>	<b>Manutenção do Departamento de Educação</b>	
<b>3.1.90.11.00.00 - 502</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	
	Fonte:01.103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	273.000,00
<b>3.1.90.13.00.00 - 504</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1992

	Fonte:01.103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	66.000,00
<b>12.361.0014.2057</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11.00.00 - 518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte:01.103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	110.000,00
3.1.90.11.00.00 - 519	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte:01.104 – Educação / 25% sobre Impostos Obrigações Patronais	75.000,00
3.1.90.13.00.00 - 521		
	Fonte:01.103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	25.000,00
<b>12.365.0016.2061</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola</b>	
3.1.90.11.00.00 - 580	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte:01.103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	27.000,00
3.1.90.13.00.00 - 582	Obrigações Patronais	
	Fonte:01.103 – Educação/5% sobre Transf Constitucionais	5.000,00
<b>12.365.0016.2064</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil – Creche</b>	
3.1.90.11.00.00 - 595	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte:01.104 – Educação / 25% sobre Impostos Obrigações Patronais	60.000,00
3.1.90.13.00.00 - 597		
	Fonte:01.104 – Educação / 25% sobre Impostos	13.000,00
<b>12.361.0014.2066</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
3.3.90.30.00.00 - 559	Material de Consumo	
	Fonte:01.104 – Educação / 25% sobre Impostos	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - 565	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	
	Fonte:01.104 – Educação / 25% sobre Impostos	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>709.000,00</b>
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>99.999.9999.9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
9.9.99.99.00.00 - 705	Reserva de Contingência	
	Fonte:01.000 – Recursos Ordinários (Livres)	422.076,26
	<b>TOTAL</b>	<b>422.076,26</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.131.076,26</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 19 de Novembro de 2021

Edição Nº: 1992

**Art. 3º** - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2021, as despesas e/ou investimentos objeto do presente crédito adicional especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de novembro de 2021.

Hermes Wicthoff  
*Prefeito Municipal*